



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

[www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 457

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE PARDINHO | 2 |
| Atos Oficiais               | 2 |
| Decretos                    | 2 |
| Portarias                   | 3 |
| Licitações e Contratos      | 3 |
| Suspensão                   | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

#### Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: [www.camarapardinho.sp.gov.br](http://www.camarapardinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 457

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos



#### DECRETO Nº 2.281/2021

“Dispõe sobre transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências”.

**JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso V, art. 5º da Lei Municipal nº 1.413 de 19 de outubro de 2020.

**Art. 1º** - Ficam transferidas, junto ao orçamento fiscal do município de Pardinho no exercício de 2021 as dotações a seguir:

| De<br>Dotação Orçamentária          | Valor R\$       | Para<br>Dotação Orçamentária        | Valor R\$       |
|-------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-----------------|
| 04.122.0002.2.002<br>3.3.90.39 (87) | 2.000,00        | 04.122.0002.2.002<br>4.4.90.52 (99) | 2.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>2.000,00</b> | <b>TOTAL</b>                        | <b>2.000,00</b> |

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 28 de setembro de 2021.

**JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE. e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18.640-000 - Pardinho - SP  
(14) 3886-9200 / e-mail:prefeitura@pardinho.sp.gov.br  
CNPJ 46.634.150/0001-58





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

[www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 457

Página 3 de 4

### Portarias

#### PORTARIA N.º 5.664/2021

*“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal e Gestor de Contrato”*

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar a execução dos contratos do Departamento de Recursos Humanos:

Fiscal: Jadson Cristian dos Santos (Chefe do Setor de Recursos Humanos)

Gestor: Ricardo Feriozzi Leotta (Chefe de Gabinete)

II - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Pardinho, 28 de setembro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGÍNIO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

#### PORTARIA N.º 5666/2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, “Designar Servidor para atuar no Convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo”.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado junto a Casa da Agricultura o Servidor abaixo relacionado, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, para execução das atividades previstas no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, a ser celebrado com a secretaria da agricultura e abastecimento para promover a elaboração e execução de planos de desenvolvimento agropecuário e agroindustrial, em conformidade com as diretrizes de política pública denominada “Cidadania no

Campo 2030”;

| FUNÇÃOÁRIO                           | CARGO                              | DOCUMENTO DE IDENTIDADE |
|--------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| Edicarlo Aparecido Pauletti de Souza | Assistente de Convênios e Projetos | RG: 46.280.308-9        |

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pardinho de 28 de setembro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 28 de setembro de 2021.

### Licitações e Contratos

### Suspensão

#### DECISÃO IMPUGNAÇÃO

##### Pregão Presencial nº 018/2021 – Processo nº 6201/2021

Em análise sumária vejo que as impugnações trazem processos cujos resultados foram expedidos pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP

As motivações das impugnações ao meu ver, sem qualquer consulta à jurisprudência, são sólidas, e quase certo que serão recepcionadas pelo TCESP.

Assim sendo, opino pela suspensão da sessão e venham conclusos os autos para a emissão do parecer jurídico.

Pardinho, 28 de setembro de 2021

Carlos Alberto Mariano

OAB/SP 116.357

#### DECISÃO IMPUGNAÇÃO

##### Pregão Presencial nº 019/2021- Processo nº 6209/2021

Em análise sumária vejo que as impugnações trazem processos cujos resultados foram expedidos pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

[www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

Quarta-feira, 29 de setembro de 2021

Ano III | Edição nº 457

Página 4 de 4

As motivações das impugnações ao meu ver, sem qualquer consulta à jurisprudência, são sólidas, e quase certo que serão recepcionadas pelo TCESP.

Assim sendo, opino pela suspensão da sessão e venham conclusos os autos para a emissão do parecer jurídico.

Pardinho, 28 de setembro de 2.021

Carlos Alberto Mariano

OAB/SP 116.357